



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO
PESSOA FÍSICA**

Considerando a existência de Biólogos que não estão no exercício de atividades previstas no Art. 2º da Lei 6684/79, de 03 de setembro de 1979 e legislação complementar e que não pretendem exercer nenhuma destas atividades, o Conselho Regional de Biologia 9ª Região, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resoluções do CFBio, informa sobre os procedimentos para requerer cancelamento de registro:

1 - O Biólogo poderá, mediante requerimento (anexo) dirigido à Presidência do CRBio-09, solicitar o CANCELAMENTO de seu registro profissional, que será homologado pela Plenária do CRBio-09, se preenchidas as seguintes condições:

- a) apresentar declaração/termo de que não está exercendo atividades de Biólogo (anexo);
- b) entregar, juntamente com o requerimento, Cédula e Carteira Profissional;
- c) O comprovante de pagamento da respectiva taxa, sendo imprescindível o envio do mesmo para que haja o andamento do processo.

OBS: SE VERIFICADA A FALSIDADE DAS DECLARAÇÕES PREVISTAS, CABERÁ À COMISSÃO DE ÉTICA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS.

2 - O cancelamento implica em:

- a) não poder exercer as atividades previstas no Art. 2º da Lei nº 6.684/79;
- b) não conseguir solicitar uma TRT (Termo de Responsabilidade Técnica);
- c) não emitir ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3 - Ao pedido de cancelamento, se deferido, se aplicará a proporcionalidade, em duodécimos, da anuidade vigente, considerando o mês de protocolo da referida solicitação.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL**

REQUERIMENTO

Prezado Sr(a). Presidente,

Eu, _____, Biólogo (a) com registro CRBio _____ /09, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ CEP: _____ Cidade/UF _____ vem, perante Vossa Senhoria, requerer cancelamento de registro neste Conselho Regional, devido ao encerramento das atividades profissionais nas ciências biológicas.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

DECLARO sob as penas da Lei, não estar exercendo nenhuma das atividades previstas no Art. 2º da Lei Federal nº. 6.684 de 03 de setembro de 1979, como a formulação e elaboração de estudos, projetos ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. **DECLARO** ainda que não realize orientação, direção, assessoramento e prestação de consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, que não realize perícias ou emissão e assinaturas de laudos técnicos e pareceres na área das ciências biológicas, que não oriento estágio de alunos do curso de ciências biológicas e que não ministre aulas práticas para alunos de ciências biológicas. **DECLARO** também que mesmo que esteja aposentado (a), não realize nenhuma das atividades antes mencionadas.

Havendo qualquer alteração nos termos da declaração supra, comprometo-me a solicitar ao CRBio-09, a reativação do meu registro profissional, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar do evento.

_____, _____ de _____ de 20____
(local e data)

(assinatura)

Imprimir somente esta página